

PORTARIA Nº 092/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do(s) Servidor(es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE
DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome			Ano Situação
64053/2	MARLEY MARTINS	CARVALHO	FEITOSA	2017 APROVADO
64053/2	MARLEY MARTINS	CARVALHO	FEITOSA	2018 APROVADO
64053/2	MARLEY MARTINS	CARVALHO	FEITOSA	2019 APROVADO
28647/2	INEZ FERREIRA FIGUEIREDO			2021 APROVADO
41781/2	LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA			2021 APROVADO
91199/1	TITO HIROMI KAKIZAKI			2021 APROVADO
102459/1	MARCOS GOMES DE LIMA			2017 APROVADO
102459/1	MARCOS GOMES DE LIMA			2018 APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)